



## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO Nº 054/2001

O Vereador WALDEMIRO BARTH - PDT, com base no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construção do Centro Comunitário e também o calçamento e drenagem do pátio da Igreja Católica da Comunidade de Rio da Prata, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de Junho de 2001.

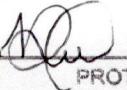
*Waldemiro Barth*  
**VALDEMIRO BARTH**  
**Vereador PDT**  
**Autor da Indicação**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é de grande importância para os moradores de Rio da Prata, que utiliza a área referida para encontros, reuniões, confraternizações, festas comunitárias, entre outras atividades comunitárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>10</u> de <u>Junho</u> de <u>2001</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>18</u> de <u>Junho</u> de <u>2001</u>

PROTOCOLISTA